UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e cinco minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Quinta Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, do ano de 2023, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, **estando presentes** os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI 4522931: Aristeu da Silveira Neto, Daniel Dall´Onder dos Santos, Enio Pedone Bandarra Filho, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, Helder Barbieri Lacerda, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Márcio Bacci da Silva, Núbia dos Santos Saad, Pedro Augusto Queiroz de Assis, Sinésio Domingues Franco, Valério Luiz Borges, Gualter Aurélio Alves de Souza, Jefferson Dobes, Jonas Profeta Borges e Marianny Miranda Silva. **Ausências justificadas:** Fernando Lourenço de Souza, Odenir de Almeida e Roberto de Souza Martins. **Ausências não justificadas:** Bruno Cardoso dos Santos Marques (Representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica), Felipe Freitas Cerqueira (Representante discente do Curso de Graduação Engenharia Aeronáutica), Giovanna Fernandes Barroso (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). **Participaram da reunião**: Prof. Roberto Mendes Finzi Neto, Felipe Fernandes Cunha e Saulo Andrade Pinto, ambos do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica e Vitor José Meyer Maffei do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica. Ordem do Dia. Prof.ª Elaine, a pedido do prof. Roberto Finzi, solicitou permissão ao conselho para breve apresentação do prof. Finzi quanto a um projeto Petrobrás. Não havendo manifestações contrárias, prof. Finzi apresentou: “O coordenador do projeto Petrobras intitulado ‘Sistema de Monitoramento Contínuo da Condição de Equipamentos Dinâmicos – Full Wireless’ informou que a Universidade e a Petrobras iniciaram a última etapa prevista no plano de trabalho aprovado no processo SEI 23117.028957/2018-46 . Esta etapa refere-se à transferência da tecnologia desenvolvida, ao longo do tempo de projeto, à empresa interessada Cromatek. O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UFU)), pela UFU, está em fase avançada para a elaboração dos contratos que definem os percentuais dos Royalts devidos à Universidade e à própria Petrobras, decorrente da patente registrada em co-titularidade UFU-Petrobras. Para viabilizar a entrada dos recursos associadas ao processo da Transferência da Tecnologia à Cromatek, o NIT-UFU reque um documento de ciência/anuência da direção da FEMEC para que o processo possa continuar a ser realizado, em função do coordenador ser docente lotado na FEMEC. No que tange à ciência aos fatos, o coordenador do projeto apresentou as informação mencionadas na reunião extraordinária do CONFEMEC na data de 29/05/2023.”. Prof. Roberto Finzi agradeceu. Passou-se imediatamente à pauta. Tema 1) **Processo 23117.027936/2023-71 - Apreciação do Plano de Trabalho Docente 2023/1 (4487921) do prof. Mário Mourelle Perez. Relator: Prof. Daniel Dall'Onder dos Santos.** O prof. Daniel apresentou o relato e emitiu em seguida o parecer: “*Considerando o parecer da Comissão de Avaliação dos Planos de Trabalho Docente da FEMEC; Considerando o informe do assessor Armindo Quillici Neto; Este relator é de parecer favorável à aprovação do plano de trabalho do docente Mário Mourelle Pérez.”.* Parecer aprovado por unanimidade. Tema 2) **Processo 23117.022385/2023-59 - Projeto de Extensão FEMEC 09/2023: "Programa de Extensão XX SEMEC (Semana da Faculdade de Engenharia Mecânica)", sob a coordenação da prof.ª Ana Marta de Souza. Relator: Prof. Fernando Lourenço de Souza.** Prof. João Marcelo apresentou o relato do prof. Fernando e após as discussões e propostas, leu o parecer: *“Considerando que o projeto proposto atende à Resolução SEI Nº 08/2017 do CONDIR e se enquadra*

como Projeto de Extensão; Considerando a PORTARIA SEI REITO Nº 872, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018, que dispõe sobre a Tramitação e Fluxos dos Projetos de extensão; Considerando o parecer favorável do Colegiado de Extensão e sugestão de data para ocorrer entre os dias 04/11/2023 e 17/11/2023; Considerando a importância da realização do evento da Semana da Faculdade de Engenharia Mecânica para a formação acadêmica; Considerando que a previsão do valor arrecadado total comporta a previsão do Custo Total Geral. Este relator é de parecer FAVORÁVEL à solicitação da professora Ana Marta de Souza quanto à realização da XX Semana da Faculdade de Engenharia Mecânica.". Parecer aprovado por unanimidade. Tema 3) **Processo 23117.031628/2023-40 - Projeto de Extensão FEMEC 10/2023 (prestação de serviços): "Determinação de resistência à abrasão da capa externa de mangueiras hidráulicas" - Empresa: Parker Hannifin Ind. e Com. LTDA – Diadema/SP, sob a coordenação do prof. Sinésio Domingues Franco. Relator: Prof. João Marcelo Vedovotto.** Prof. João Marcelo apresentou o relato e o seguinte parecer: *"Considerando que o de Projeto de Prestação de Serviços de Extensão, denominado: Determinação de resistência à abrasão da capa externa de mangueiras hidráulicas, entre a empresa Parker Hannifin Ind. e Com. LTDA e o LTAD, laboratório vinculado à UFU, tendo como interveniente a FAU, atende à Resolução Nº 01/2020 do CONFEMEC, à Resolução SEI Nº 08/2017 do CONDIR, Resolução Nº 25/2019 do CONSUN e foi aprovado pelo COEXT, este relator é de parecer favorável à sua execuçao.".* Parecer aprovado por unanimidade. Tema 4) **Processo 23117.031665/2023-58 - Projeto de Pesquisa FEMEC 02/2023 – "Validação De Metodologias Para a Avaliação De Propriedades Mecânicas de Materiais Para a Indústria de Óleo e Gás Utilizando Amostras Miniatura." em parceria com o LTAD, TechnipFMC e EMBRAPII, sob a coordenação do prof. Sinésio Domingues Franco. Relator: Prof. Enio Pedone Bandarra Filho.** Prof. Enio expôs o relato e em seguida o parecer: *"Considerando os documentos constantes do processo SEI 23117.031665/2023-58 e a análise realizada pela Comissão Especial sou de parecer favorável à realização do projeto "Validação de Metodologias Para a Avaliação de Propriedades Mecânicas de Materiais Para a Indústria de Óleo e Gás Utilizando Amostras Miniatura"*. Parecer aprovado por unanimidade. Tema 5) **Processo 23117.033783/2023-09 - Projeto de Pesquisa FEMEC 03/2023 – "Sistemas de Monitoramento de Variáveis Essenciais Full Wireless (SMVE-FW)" em parceria com o LMEst e a Petrobras, sob a coordenação do prof. Aldemir Aparecido Cavallini Junior. Relator: Prof. Márcio Bacci da Silva.** Prof. Márcio exibiu o tema e logo após o parecer: *"Considerando que o projeto atende a Resolução 08/2017 do CONDIR e que recebeu parecer favorável da Comissão Especial nomeada pela DIRFEMEC, este relator é de parecer favorável ao projeto de pesquisa FEMEC 03/2023 – Sistemas de monitoramento de variáveis essenciais full wireless (SMVE-FW), SMJ deste conselho.".* Parecer aprovado pela maioria e 01 abstenção. Tema 6) **Processo 23117.034974/2023-80 – Projeto de Pesquisa FEMEC 04/2023 – "Desenvolvimento de Solução Digital para Auxílio na Tomada de Decisão em Processos de União e Reparo" em parceria com o Laprosolda, Petrobras e EMBRAPII, sob a coordenação do prof. Louriel Oliveira Vilarinho. Relator: Prof. Gilmar Guimarães.** Prof. Gilmar elucidou o tema e emitiu em seguida o parecer: *"Considerando os documentos constantes do processo SEI 23117.034974/2023-80, o parecer favorável da Comissão Especial e que o projeto atende à resolução CONDIR 2017-8 este relator é de parecer favorável à realização deste projeto, caracterizado como sendo de pesquisa, a ser firmado entre a empresa PETROBRAS e o Laprosolda/FEMEC da Universidade Federal de Uberlândia.".* Parecer aprovado pela maioria e 01 abstenção. Tema 7) **Apreciação e aprovação da vaga da Cristiane Moreira Caixeta Picosse para remoção. Apresentação pela diretoria.** Prof.ª Elaine explicou que, em atendimento ao regimento da FEMEC, o conselho deve deliberar sobre quaisquer movimentações de vagas do seu quadro de servidores. Abriu-se para votação para que a vaga de assistente em administração anteriormente ocupada pela servidora Cristiane seja reposta por processo de remoção. A remoção foi negada pela maioria, 01 voto favorável e 03 abstenções. Posto isto, a vaga será reposta por meio de concurso público, tão logo seja possível. Tema 8) **Processo 23117.034029/2023-88 – Manifestação do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica sobre a movimentação da servidora Kelly Rúbia Costa. Relator: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho.** Prof. Louriel exibiu o relato. Logo após, prof. Enio externou que, há algum tempo, ele não está conseguindo se comunicar profissionalmente com a servidora Kelly e que a situação se agravou após ele propor melhorias ao atendimento dela, tanto na questão do cumprimento do horário de trabalho quanto no relacionamento interpessoal, não apresentando resultados, segundo este. Informou ainda, que a servidora está negociando sua ida para o Instituto de História e já não frequenta mais a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica. Os conselheiros, Jefferson Dobes e Gualter Aurélio, questionaram sobre quem realiza o controle do ponto eletrônico da servidora e se o pedido de

remoção partiu da própria. Prof. Enio prontamente respondeu que ele é o gestor do ponto eletrônico da servidora e que o pedido de saída dela da coordenação partiu dele. Finalizado o debate, o parecer foi exibido: *"Considerando que o impeditivo à movimentação (saída) da servidora Kelly Rúbia Costa de suas funções junto ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) seja o volume de trabalho por ela exercido, sou de parecer favorável à remoção ou redistribuição da servidora com a vinda de um(a) servidor(a) ou vaga para alocação junto ao PPGEM, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica."*. Parecer aprovado pela maioria e 04 abstenções. Tema 9) **Processo 23117.036393/2023-82 – Solicitação de LIP - Licença para Tratar de Interesses Particulares do docente Daniel Dall'Onder dos Santos. Relator: Prof. Helder Barbieri Lacerda.** Prof. Helder apresentou e externou o parecer: *"Considerando que a solicitação de que trata este processo impacta fortemente a distribuição de disciplinas do Núcleo de Térmica e Fluidos e que não há no processo ata referente à reunião deste autorizando o afastamento do docente para tratar de interesses particulares por três anos e informando a redistribuição das disciplinas atualmente sob a responsabilidade do requerente, sou de parecer DESFAVORÁVEL à aprovação da solicitação do Prof. Daniel Dall'Onder dos Santos, salvo melhor juízo deste Conselho."*. Neste instante, prof. Giuliano pediu a vista deste processo, passando a si, imediatamente, a relatoria deste. O pedido de vista foi aprovado pela maioria, 01 desfavorável e 04 abstenções. O processo será apresentado na próxima reunião. Tema 10) **Processo 23117.045898/2021-76 - Apresentação de tabelas contendo todos os laboratórios da Faculdade de Engenharia Mecânica. Apresentação pelo prof. Giuliano Gardolinski Venson.** Prof. Giuliano notificou diversas inconsistências quanto aos nomes de laboratórios registrados no SG e também quanto às subordinações dos laboratórios. Ficou decidido que antes dos ajustes referentes aos laboratórios da faculdade, será revisto o regimento interno da FEMEC. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a sessão às dez horas e trinta minutos, agradecendo a presença de todos. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que na qualidade de secretária da FEMEC, a assinarei com os demais conselheiros, após a sua aprovação. Uberlândia, 05 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 05/06/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marianny Miranda Silva**, **Conselheiro(a)**, em 05/06/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 05/06/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges**, **Conselheiro(a)**, em 05/06/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Enio Pedone Bandarra Filho**, **Conselheiro(a)**, em 05/06/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Queiroz de Assis**, **Conselheiro(a)**, em 05/06/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 05/06/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Dobes**, **Conselheiro(a)**, em 05/06/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helder Barbieri Lacerda**, **Conselheiro(a)**, em 05/06/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4545575** e o código CRC **1B4D51BC**.

Referência: Processo nº 23117.038137/2023-20 SEI nº 4545575